Id:0471CC3C8FDAA07F

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 002, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO TERMO DE FOMENTO N. 002/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DE PICOS – PI**, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, **resolve:**

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** com a finalidade de monitorar e avaliar a parceria celebrada no âmbito do **Termo de Fomento nº 002/2026.**

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento da parceria, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do projeto, dando fiel cumprimento à Lei nº 13.019, de 2014.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração.

Art. 4º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação das Unidades:

I - monitorar a parceria celebrada no âmbito do Edital supracitado;

II - propor o aprimoramento dos procedimentos de monitoramento e avaliação;

III - padronizar objeto, custos e indicadores relativos à parceria;

IV - produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

V - avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria.

§ 1º A comissão poderá sugerir ao gestor da parceria ajustes que se façam necessários para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

§ 2º A comissão poderá solicitar à Coordenação-Geral informações relativas às atividades de acompanhamento e monitoramento.

Art. 5º - As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.

Art. 6º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I - Titular: Ayslan Moreno Do Nascimento - CPF: 035.581.533-83

II - Suplente: Jair de Sousa Borges - CPF: 017.478.643-31

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Michelly M. N. S Martins

Michelly Moreira Nóbrega Saunders Martins
CPF N. 002.873.083-67
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Picos/PI
Portaria n. 020/2025

Id:09FEE21E06029E2C

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 038/2026 - SMS **PICOS (PI), 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE Nº 035/2026 - II, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8660/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL DESTINADOS AO PAM – PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, PAIM – PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL MUNICIPAL, CISPI – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE PICOS E ÀS DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS – PI".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI**, por meio da Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. Yara Gonçalves Portela**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Karinny Luz Alves**, CPF: 045.880.803-26, para fiscalizar a execução do **CONTRATO SRP PE Nº 035/2026 - II, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8660/2026**, firmado com a empresa **PORTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 22.414.498/0001-71.

Art. 2º **Designar,** ainda, o(a) servidor(a) **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88, como gestor(a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

YARA GONCALVES PORTELA:02887251317
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=57975717000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[EM BRANCO], ou=Videoconferencia, cn=YARA GONCALVES PORTELA:02887251317

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Yara Gonçalves Portela
Secretária Municipal de Saúde de Picos
Portaria n. 110/2026

Id:13B5C86894C8A05C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15929/2026
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, PARA APOIAR À REALIZAÇÃO DO PROJETO "CULTURA E ARTESANATO TAMBÊM É CHIC", VISANDO A VALORIZAÇÃO DA CULTURA, INCENTIVO À ECONOMIA CRIATIVA E O FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL DE PICOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DE PICOS – PI.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DE PICOS/PI
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO JUVENTUDES, CNPJ N. 13.597.169/0001-12.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO.
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014.
FONTE DOS RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 11.09.2026

Michelly M. N. S Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DE PICOS – PI
Michelly Moreira Nóbrega Saunders Martins
CPF nº 002.873.083-67
Secretária Municipal